

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 09/02/22
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O PISO DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, Prefeita Municipal de Pedreiras (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Pedreiras autorizado a realizar revisão do vencimento dos cargos dos profissionais do magistério em 34% (trinta e quatro por cento) a incidir sobre o salário base.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, aos 08 de fevereiro de 2022.

Emanuel Anselmo Nascimento
Vereador
CPF: 351.262.993-87

Márcio Francisco F. Silva
Vereador
CPF: 801.3.353-04

Enderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.261.13-00

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Jose Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50

Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45

Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.416.172-04

Claciara Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora
CPF: 199.363-68

Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF: 028.892.513-06

Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15